



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3264/2019
Data: 05/08/2019 Horário: 16:48
Legislativo - MOC 481/2019

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA RIBEIRO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ OSANO RIBEIRO.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Tiago Piotto da Silva.

Destinatário: Família Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor JOSÉ OSANO RIBEIRO, na data de 1º de agosto do corrente ano, aos 77 anos de vida, deixando entre demais amigos e familiares, sua esposa a senhora Maria Julia Dameto Ribeiro, e os filhos Fábio, Fernando e Adriana;

Homem cultivador da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando as lembranças de uma pessoa digna de confiança, sendo exemplo de vida para todos, deixando saudades e boas recordações, principalmente, àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao seu lado.

Dessa forma, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de ente tão querido.

Tenhamos em mente “Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. (João 11:25-26).”

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor José Osano Ribeiro, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, constando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de agosto de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB


Tiago Piotto da Silva
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

